

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/12/2024 | Edição: 247 | Seção: 3 | Página: 274

Órgão: Prefeituras/Estado do Rio Grande do Norte/Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira

## AVISOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### Credenciamento Eletrônico nº 1-CRED./2024

O Secretário de Saúde de Marcelino Vieira-RN, José Jácome Filho em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 74, inciso IV, publica o Credenciamento Eletrônico nº 1-CRED./2024. Objeto credenciamento público para futuras e eventuais contratações simultâneas e em condições padronizadas de prestação dos serviços especializados de atendimento médico (Clínico Geral), de enfermagem e de técnicos de enfermagem e consultas médicas especializadas, destinados aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN. O edital e anexos estão disponíveis de 20/12/2024 a partir das 08:00:00. Informações no portal [www.novobbmnetlicitacoescom.br](http://www.novobbmnetlicitacoescom.br) e Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. O credenciamento estará aberto a todos pelo período de 12 meses, conforme edital e anexos. O envio dos documentos será realizado exclusivamente através do portal [www.novobbmnetlicitacoescom.br](http://www.novobbmnetlicitacoescom.br), e serão recepcionados pela Comissão de Análise da Documentação de Credenciamento designada para o ato. José Jácome Filho - Secretário.

### Credenciamento Eletrônico nº 2-CRED/2024

O Secretário de Saúde de Marcelino Vieira-RN, José Jácome Filho em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 74, inciso IV, publica o Credenciamento Eletrônico nº 2-CRED./2024. Objeto: credenciamento público de Pessoa Jurídica para prestação de serviços, conforme especificações e descrição na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", disponível por meio do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) no seguinte endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>. O edital e anexos estão disponíveis de 20/12/2024 a partir das 08:00:00. Informações no portal [www.novobbmnetlicitacoescom.br](http://www.novobbmnetlicitacoescom.br) e Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. O credenciamento estará aberto a todos pelo período de 12 meses, conforme edital e anexos. O envio dos documentos será realizado exclusivamente através do portal [www.novobbmnetlicitacoescom.br](http://www.novobbmnetlicitacoescom.br), e serão recepcionados pela Comissão de Análise da Documentação de Credenciamento designada para o ato.

**JOSÉ JÁCOME FILHO**

Secretário

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-004/2024**

O Município de ITAÚ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09:01 do dia 10 de janeiro de 2025, fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PORTE I, CONFORME PROPOSTA Nº 70031612000124005

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA CLEOFAS NUNES, 74, CENTRO, ITAÚ/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, por e-mail: pmitaulicitacao@gmail.com, no site no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Data de Início Recebimentos das Propostas: 26/12/2024

Hora de Início das Propostas: 09h00min

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Itaú-RN, 19 de dezembro de 2024.  
FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO  
Agente de Contratação/Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2024; PROCESSO DE DESPESA Nº 3891/2024;  
CONTRATO Nº 200/2024;

Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo, Calçadas e Drenagem Superficial no Bairro Guarapes no Município de Macaíba/RN. Rua das Colinas; Contratada: DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob o nº 17.382.733/0001-30; Valor: R\$ 371.560,72 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e dois reais); Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da ordem de serviço que será expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil; Fundamentação Legal: art. 89 a 95, da Lei nº 14.133/2021; Assina pela empresa: Diego Rodrigo Guedes de Oliveira - Representante.

Data de assinatura do Contrato: 23 de dezembro de 2024;

**AVISO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024**

INTERESSADA: INDEX TEC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.308.964/0001-13.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADOS À REPOSIÇÃO E AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÍBA/RN, COM REGISTRO DE PREÇOS.

As argumentações despendidas pela impugnante foram analisadas pela secretaria demandante e pelo agente de contratação que joga pela procedência do pedido formulado pela empresa INDEX TEC LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.308.964/0001-13. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

Macaíba-RN, 23 de dezembro de 2024.  
JOSÉ RICARDO DANTAS MARINHO  
Agente de Contratação

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para locação de máquinas de costuras industriais e suas respectivas manutenções corretivas e preventivas para continuidade das atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), através da Secretaria Municipal De Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS); Interessado: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Fornecedor: S M Investimentos e Consultoria Ltda - CNPJ: 46.461.231/0001-01; Valor Global: R\$ 96.943,32 (noventa e seis mil e novecentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos); Vigência da Ata: 12 meses contados a partir da data da publicação; Assina pelo Fornecedor: Simicley Melo Da Silva - Representante Legal. Data da assinatura: 18/12/2024;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**AVISOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Credenciamento Eletrônico nº 1-CRED./2024

O Secretário de Saúde de Marcelino Vieira-RN, José Jácome Filho em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 74, inciso IV, publica o Credenciamento Eletrônico nº 1-CRED./2024. Objeto credenciamento público para futuras e eventuais contratações simultâneas e em condições padronizadas de prestação dos serviços especializados de atendimento médico (Clínico Geral), de enfermagem e de técnicos de enfermagem e consultas médicas especializadas, destinados aos usuários da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN. O edital e anexos estão disponíveis de 20/12/2024 a partir das 08:00:00. Informações no portal [www.novobmnetlicitacoes.com.br](http://www.novobmnetlicitacoes.com.br) e Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. O credenciamento estará aberto a todos pelo período de 12 meses, conforme edital e anexos. O envio dos documentos será realizado exclusivamente através do portal [www.novobmnetlicitacoes.com.br](http://www.novobmnetlicitacoes.com.br), e serão recepcionados pela Comissão de Análise da Documentação de Credenciamento designada para o ato. José Jácome Filho - Secretário.

Credenciamento Eletrônico nº 2-CRED/2024

O Secretário de Saúde de Marcelino Vieira-RN, José Jácome Filho em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 74, inciso IV, publica o Credenciamento Eletrônico nº 2-CRED/2024. Objeto: credenciamento público de Pessoa Jurídica para prestação de serviços, conforme especificações e descrição na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", disponível por meio do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) no seguinte endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/seg/inicio.jsp>. O edital e anexos estão disponíveis de 20/12/2024 a partir das 08:00:00. Informações no portal [www.novobmnetlicitacoes.com.br](http://www.novobmnetlicitacoes.com.br) e Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. O credenciamento estará aberto a todos pelo período de 12 meses, conforme edital e anexos. O envio dos documentos será realizado exclusivamente através do portal [www.novobmnetlicitacoes.com.br](http://www.novobmnetlicitacoes.com.br), e serão recepcionados pela Comissão de Análise da Documentação de Credenciamento designada para o ato.

JOSÉ JÁCOME FILHO  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 26/2024. Processo Administrativo nº 140/2024 - SEMASC. Pregão nº 007/2023. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios visando compor o cardápio para a alimentação dos usuários cadastrados em unidades que prestam serviços assistenciais às comunidades. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.928.192/0001-05. Contratada: Max Leal Solano Cavalcante, CNPJ: 09.341.816/0001-53. Valor: R\$ 487.653,27 (quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 17/12/2024 a 17/12/2025. Data da assinatura do contrato: 17/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 17/2024. Processo Administrativo nº 227/2024. Adesão nº 04/2024. Objeto: Contratação de empresa do seguimento de engenharia e arquitetura, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial e reformas, além de demais serviços de natureza comum nos prédios públicos e em uso pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Mossoró/RN, com o fornecimento de peças, equipamentos e mão de obra, por percentual de desconto na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, descritos no SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil). Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.965.996/0001-96. Contratada: Emko Construtora EIRELI CNPJ: 24.233.779/0001-53. Valor: R\$ 3.013.540,58 (três milhões e treze mil e quinhentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Período: 20/12/2024 a 20/12/2025. Data da assinatura do contrato: 20/12/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 6/2024 0053**

O Município de Pau dos Ferros - RN, através do Agente de Contratação, torna público a todos os interessados no Pregão Eletrônico-SRP nº 6/2024 0053, foi alterado o edital ANEXO I - Termo de Referência, e portanto fica prorrogada a data de abertura do certame designada para o dia 20 de dezembro de 2024 às 09:00 horas, para o dia 06 de Janeiro de 2025 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro - Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros - RN, 17 de dezembro de 2024.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

Agente de contratação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 209/2022. ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0016. Contratante: Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros. Contratada: Euzimar D De Castro EIRELI EPP/CNPJ: 27.400.853/0001-77. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de dezembro de 2024 à 12 de dezembro de 2025, para que a empresa possa executar os serviços da obra de implantação do complexo turístico Serrote do Jatobá - 3ª ETAPA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 14001 - Secretaria da Cultura e do Turismo, Ação 1256 - Implantação do Complexo Turístico Serrote do Jatobá, Classificação Econômica 449051 - Obras e Instalações, Fonte 15000000 e 170631100 - 1024 Transferência de Convênio Outros, através do Contrato de Repasse nº 887909/2019/MTUR/CAIXA - Operação nº 1063796-98/201902.001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Contratante: Marianna Almeida Nascimento - Prefeita Municipal. Representante Da Contratada: Euzimar Dias de Castro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 260401/2024 Tomada de Preços nº 1/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por com o objetivo de alterar a Cláusula Terceira do Termo Contratual visando acrescentar o valor de R\$ 314.922,93 (trezentos e quatorze mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos) que correspondente a 24,98% (vinte e quatro virgula noventa e oito por cento), Tomada de Preços nº 0001/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos e: CT Nº 260401/2024- 20.12.24 - CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS - R\$ R\$ 314.922,93 (trezentos e quatorze mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos) que correspondente a 24,98% (vinte e quatro virgula noventa e oito por cento) - CNPJ nº 04.441.785/0001-99.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustíveis. Realização: dia 21/1/2025, às 8h30, no site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Informações pelo fone: (51) 3696-1200, e-mail: [licitacoes@barao.rs.gov.br](mailto:licitacoes@barao.rs.gov.br), ou site: [www.barao.rs.gov.br](http://www.barao.rs.gov.br).

Barão/RS, 23 de dezembro de 2024.

JEFFERSON SCHUSTER BORN

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 129/2024. Contratante: Município de Coxilha. Contratada: Construtora JBF Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para construção da segunda etapa/subsolo do Centro Cultural Aracy Vieira da Silva, através do Contrato de Repasse Nº 1086.842-42 941082/2023/MINC/CAIXA, através da Secretaria Municipal de Educação. Início: 23/12/2024. Vigência: 23/08/2025. Valor: R\$ 353.500,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais). Assinam: Pelo Município de Coxilha: João Eduardo Oliveira Manica, Prefeito Municipal, pela Empresa: Gian Bonatto.





**Expediente:**  
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA**  
BIÊNIO 2023-2024.

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI (AMSO-TR)**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI - AMSO-TR**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RATIFICAR** a Dispensa de Licitação nº 026/2024, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021, contratação da pessoa jurídica para mão de obra especializada em Instalação e manutenção geral em ar condicionados Split Hi-wall para atender as necessidades da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR.

**Francisca Emanuelle Alves Luciano**, CNPJ nº 27.559.762/0001-89  
**Valor Global: R\$ 35.700,00** (trinta e cinco mil e setecentos reais)

Currais Novos/RN, 23 de dezembro de 2024.

Publique-se, Cumpra-se,

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Presidente

**Publicado por:**  
Dayane Aparecida Silva Santos  
**Código Identificador:** 1D73C9E7

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI - AMSO-TR**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ADJUDICAR** a Dispensa de Licitação nº 026/2024, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21 de 01 de abril de 2021, para a prestação dos serviços para mão de obra especializada em Instalação e manutenção geral em ar condicionados Split Hi-wall para atender as necessidades da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR.

**Francisca Emanuelle Alves Luciano**, CNPJ nº 27.559.762/0001-89  
**Valor Global: R\$ 35.700,00** (trinta e cinco mil e setecentos reais)  
**VIGÊNCIA:** de 24/12/2024 a 24/12/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 23 de dezembro de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Presidente

**Publicado por:**  
Dayane Aparecida Silva Santos  
**Código Identificador:** 617884C3

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E TRAIRI - AMSO-TR**  
**EXTRATO DO CONTRATO 001.029/2024 PROCESSO Nº 029/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**

**CONTRATANTE:** Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR.

CNPJ: 08.386.658/0001-95

**CONTRATADA:** Comercial Venâncio Ltda. CNPJ: 10.700.961/0002-43

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza.

**VALOR TOTAL: R\$ 4.301,53** (Quatro mil, trezentos e um reais e cinquenta e três centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 01 - Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi - AMSO-TR

**Unidade Administrativa:** 0103 – Departamento Administrativo

**Programa:** 003 - Manutenção do Departamento Administrativo

**Atividade:** 2.003 - Manutenção do Departamento Administrativo

**Elemento de Despesas:** 33903000 – Material de Consumo

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 20/12/2024 a 20/12/2025.

Currais Novos/RN, 20 de dezembro de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Presidente

www.novobmnetlicitacoescom.br, e serão recepcionados pela Comissão de Análise da Documentação de Credenciamento designada para o ato.

**JOSÉ JÁCOME FILHO –**  
Secretário

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**5EBFCC44

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** **AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO**

O Secretário de Saúde de Marcelino Vieira-RN, José Jácome Filho em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 74, inciso IV, após publicação do Credenciamento Eletrônico nº 2-CRED./2024. Objeto: credenciamento público de Pessoa Jurídica para prestação de serviços, conforme especificações e descrição na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS”, disponível por meio do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) no seguinte endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>. Foi necessária suspensão para ajustes nas informações quanto a forma de classificação dos interessados habilitados. O Edital retificado, e anexos estão disponíveis a partir do dia 24/12/2024. Informações no portal [www.novobmnetlicitacoescom.br](http://www.novobmnetlicitacoescom.br) e Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. O credenciamento estará aberto a todos pelo período de 12 meses, conforme edital e anexos. O envio dos documentos será realizado exclusivamente através do portal [www.novobmnetlicitacoescom.br](http://www.novobmnetlicitacoescom.br), e serão recepcionados pela Comissão de Análise da Documentação de Credenciamento designada para o ato.

**JOSÉ JÁCOME FILHO –**  
Secretário

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**390A1C9F

### **GABINETE DO PREFEITO** **PORTARIA Nº 318/2024**

#### **PORTARIA Nº 318/2024**

Dispõe sobre a Concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora Dayane Lins Carlos, Matrícula nº 100573, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira do Programa Estratégia Saúde da Família, no período de 23 de dezembro de 2024 a 22 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 23 de dezembro de 2024.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Aldaene Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**AB06BE3B

### **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** **DECRETO 194 - AUX CREDENCIAMENTO**

#### **DECRETO Nº 194, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024**

Regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

O Prefeito Constitucional Kerles Jácome Sarmento, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**D E C R E T A:**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

##### **Objeto e âmbito de aplicação**

Art. 1º Este Decreto regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional. Parágrafo único. O disposto neste Decreto não se aplica às contratações de obras e serviços especiais de engenharia.

##### **Definições**

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

- I – credenciamento – processo administrativo de chamamento público em que o órgão ou a entidade credenciante convoca, por meio de edital, interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;
- II – credenciado – fornecedor ou prestador de serviço que atende às exigências do edital de credenciamento, apto a ser convocado, quando necessário, para a execução do objeto;
- III – credenciante – órgão ou entidade da administração pública municipal responsável pelo procedimento de credenciamento;
- IV – edital de credenciamento – instrumento convocatório que divulga a intenção de compra de bens ou de contratação de serviços e estabelece critérios para futuras contratações; e

##### **Hipóteses de contratação**

Art. 3º O credenciamento poderá ser adotado pela administração nas seguintes hipóteses de contratação:

- I – paralela e não excludente – caso em que é viável e vantajosa para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;
- II – com seleção a critério de terceiros – caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;
- III – em mercados fluidos – caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Art. 4º O credenciamento não obriga a administração pública a contratar.

##### **Forma de realização**

Art. 5º O credenciamento ficará permanentemente aberto durante a vigência do edital e será realizado por meio do <http://novobmnet.com.br/>, observadas as seguintes fases:

- I – preparatória;
- II – de divulgação do edital de credenciamento;
- III – de registro do requerimento de participação;
- IV – de habilitação;
- V – recursal; e
- VI – de divulgação da lista de credenciados.

#### **CAPÍTULO II**

#### **DA FASE PREPARATÓRIA**

##### **Orientações gerais**

Art. 6º A escolha pela contratação por credenciamento deverá ser motivada durante a fase preparatória e atender, em especial:

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO**

O Secretário de Saúde de Marcelino Vieira-RN, José Jácome Filho em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 74, inciso IV, após publicação do Credenciamento Eletrônico nº 2-CRED./2024. Objeto: credenciamento público de Pessoa Jurídica para prestação de serviços, conforme especificações e descrição na “Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS”, disponível por meio do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) no seguinte endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>. Foi necessária suspensão para ajustes nas informações quanto a forma de classificação dos interessados habilitados. O Edital retificado, e anexos estão disponíveis a partir do dia 24/12/2024. Informações no portal [www.novobmnetlicitacoes.com.br](http://www.novobmnetlicitacoes.com.br) e Transparência Municipal <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. O credenciamento estará aberto a todos pelo período de 12 meses, conforme edital e anexos. O envio dos documentos será realizado exclusivamente através do portal [www.novobmnetlicitacoes.com.br](http://www.novobmnetlicitacoes.com.br), e serão recepcionados pela Comissão de Análise da Documentação de Credenciamento designada para o ato.

**JOSÉ JÁCOME FILHO** –  
Secretário

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**390A1C9F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/12/2024. Edição 3441  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2-CRED/2024/2024

Última atualização 20/12/2024

**Local:** Marcelino Vieira/RN **Órgão:** MUNICIPIO DE MARCELINO VIEIRA **Unidade compradora:** 1089 - Marcelino Vieira

**Modalidade da contratação:** Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 1º, § 2º

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 20/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 08357618000115-1-000075/2024 **Fonte:** Novo BBMNET Licitações

## Objeto:

Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços, conforme especificações e descrição na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", disponível por meio do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) no seguinte endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>. na Secretaria municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.356.500,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESCRITOS NA TABELA DE PROCEDIMENTOS SIGTAP DATASUS, DISPONÍVEL NO SITE HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR/~UNIFICADA/APP/SEC/INICIO.JSP (GRUPO 01- AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE).	1	R\$ 100.000,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESCRITOS NA TABELA DE PROCEDIMENTOS SIGTAP DATASUS, DISPONÍVEL NO SITE HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR/~UNIFICADA/APP/SEC/INICIO.JSP (GRUPO 02- PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA).	1	R\$ 350.000,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESCRITOS NA TABELA DE PROCEDIMENTOS SIGTAP DATASUS, DISPONÍVEL NO SITE HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR/~UNIFICADA/APP/SEC/INICIO.JSP (GRUPO 03- PROCEDIMENTOS CLÍNICOS).	1	R\$ 150.000,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESCRITOS NA TABELA DE PROCEDIMENTOS SIGTAP DATASUS, DISPONÍVEL NO SITE HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR/~UNIFICADA/APP/SEC/INICIO.JSP (GRUPO 04- PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS).	1	R\$ 200.000,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESCRITOS NA TABELA DE PROCEDIMENTOS SIGTAP DATASUS, DISPONÍVEL NO SITE HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR/~UNIFICADA/APP/SEC/INICIO.JSP (GRUPO 05- TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS, TECIDOS E CÉLULAS).	1	R\$ 100.000,00

Exibir:  1-5 de 10 itens

Página:  [<](#) [>](#)

[< Voltar](#)

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2-CRED/2024/2024

Última atualização 20/12/2024

**Local:** Marcelino Vieira/RN    **Órgão:** MUNICIPIO DE MARCELINO VIEIRA    **Unidade compradora:** 1089 - Marcelino Vieira

**Modalidade da contratação:** Credenciamento    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 1º, § 2º

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 20/12/2024    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 08357618000115-1-000075/2024    **Fonte:** Novo BBMNET Licitações

## Objeto:

Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços, conforme especificações e descrição na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", disponível por meio do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) no seguinte endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>. na Secretaria municipal de Saúde de Marcelino Vieira-RN

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.356.500,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado ↕

6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESCRITOS NA TABELA DE PROCEDIMENTOS SIGTAP DATASUS, DISPONÍVEL NO SITE HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR/UNIFICADA/APP/SEC/INICIO.JSP (GRUPO 07- ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS).	1	R\$ 100.000,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESCRITOS NA TABELA DE PROCEDIMENTOS SIGTAP DATASUS, DISPONÍVEL NO SITE HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR/UNIFICADA/APP/SEC/INICIO.JSP (GRUPO 08- AÇÕES COMPLEMENTARES DA ATENÇÃO A SAÚDE).	1	R\$ 100.000,00
8	SEDAÇÃO	150	R\$ 650,00
9	CONTRASTE	150	R\$ 900,00
10	SEDAÇÃO E CONTRASTE	150	R\$ 160,00

Exibir:  6-10 de 10 itens

Página:  < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

